



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º199/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
*82703	*KOU SIO KIN	*114104	*NG CHUN SENG
110852	LO SOK IAN	119671	KOU NGA UN
71753	ISABEL MARIA DO ROSARIO	79353	CHENG CHI HONG
107138	HO LEONG KAK	*75875	*HO MEI HEONG
70230	CHEONG KA MING	76411	CHOU KA IN
92181	LEONG WENG MAN	95605	LEUNG KA HOU
88972	IAU SIO IENG	84990	CHAN NGA WAI
106105	LAM SIN HEI	91247	TANG KIT NGA
102231	HO IO MAN	81848	SAM TIN CHI
70550	FUNG CHI WAI	114325	CHAN IEK HOU
87262	LAM KAM HONG	73911	CHAN WA KEONG
116318	NG YU SAN	*121664	*LAO SI LEK ALIAS PATRICK LAO
77533	CHOI HOI KIN	87258	SIN PEK FONG
102642	CHOI HANG PAN	108378	LAM CHIN HONG
52100	TOU UN LENG	90346	LAM CHI CHONG
118650	LEONG SU SENG	*81169	*HO WENG KAM
102641	LAM LAI WAN	102903	U KIN WA
61749	ANA LEI ALIAS LEI CHOI KUN	94493	WAN KA KEI
117096	LEI WENG LENG	83263	IEONG LAI WAN

72901	LEONG HIO FONG	97795	CHEONG KIM HA
70224	LAM PUI I	109964	UN WAI NAM
83858	HO WAI KIN	71893	CHANG KIN TOU
52737	CHAN CHI FAI	98883	LO KA KEONG
103522	CHAN HANG IN	105272	PUN LEONG HONG
83938	LIO CHI WENG	103004	LAM IENG WAI
*87170	*VONG WENG HAN	80137	WONG KAI HANG
104466	FU LUIS	*118709	*CHEANG FONG LIN
119443	IP KIN MENG	83804	CHAN CHUI IN
105405	WONG KIN WA	89502	CHEONG HO IAN
70264	WONG CHENG I	70076	CHAN SUT HENG

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 16 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não

justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.^a convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

26 de Junho de 2012